



Texto Original

Like 0

Share

LEI Nº 18.870, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 (/?lo181392023), que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 (/?lo181392023), passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo I e II, respectivamente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, exclusivamente quanto aos seus valores nominais e observadas as respectivas datas indicadas nos Anexos I e II da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 (/?lo181392023).

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO I **“ANEXO I DA LEI Nº 18.139/2023**

(VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
.....					
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	R\$ 303,60 (NR)	R\$ 1.214,40 (NR)	R\$ 1.518,00 (NR)	177
.....					

”

ANEXO II**“ANEXO II DA LEI Nº 18.139/2023****(VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
.....					
Cargo de Apoio e Assessoramento-5	CAA-5	R\$ 331,23 (NR)	R\$ 1.324,91 (NR)	R\$ 1.656,14 (NR)	177
.....					

”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco